



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1257 DE 11 DE MARÇO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 14.623/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença Interesse ao Servidor Público Municipal **SERGIO LUIS DE OLIVEIRA ANFLOR**, pelo período de 02 anos, matrícula 203.962, Agente de Apoio na Área Alimentar, a contar de 11 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 11 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral